



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Decreto nº 002/2018.

Fixa calendário de feriados e pontos facultativos referentes as festas carnavalescas do ano civil de 2018, no município de Teotônio Vilela/AL, e dá outras providências correlatas.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, prefeito do município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os feriados e pontos facultativos durante o período carnavalesco do ano civil de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fixa o calendário de feriados municipais e pontos facultativos durante o período carnavalesco referente ao ano civil de 2018 nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Indireta e Autárquica, na seguinte conformidade:

I – fevereiro:

- 12/02 (segunda-feira) – carnaval (feriado);
- 13/02 (terça-feira) - carnaval (feriado);
- 14/02 (quarta-feira) – quarta-feira de cinzas (ponto facultativo).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 8 de fevereiro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

PREFEITO